



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 57, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

17 / 09 / 2025

ASS: Luciano de Sá Madureira

*Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes dos segmentos do poder público e da sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC para o mandato de 2025 a 2027.*

**O MUNICÍPIO DE PASSABÉM**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Sá Madureira, no pleno uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 592, de 23 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 592, de 23 de julho de 2021 que altera a Lei Municipal nº 349/99 que estabeleceu a proteção do Patrimônio Cultural de Passabém, em consonância ao disposto no artigo 216 da constituição federal, Outorga o Poder Executivo a instituir o Instrumento do Tombamento Cultural de Passabém e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a reunião da Assembleia Geral e Posse do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC realizada no dia 17 de setembro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia os conselheiros titulares e suplentes dos segmentos do poder público municipal e da sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC do município de Passabém / MG para o mandato de 2025 a 2027.

#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

##### **I. Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Meiry Lany Silva Duarte

Suplente: Shisley Cristina Morais Ávila

##### **II. Secretaria Municipal de Esporte:**

Titular: Júlio Cesar de Souza Santos Fernandes

Suplente: Raissa Leite de Assis Sá

#### SOCIEDADE CIVIL

Titular: José Geraldo Duarte

Suplente: Kamilly Cândida Dias Duarte

Titular: Viviane de Sá Oliveira

Suplente: Yasmim Emily Monteiro Duarte

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 17 de setembro de 2025.

Luciano de Sá Madureira  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Passabém no período de 17/09/2025 a 17/10/2025.

Responsável pela publicação